

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLENI
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Nome: ADRIANA DE QUADROS BILHALVA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA LONGO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	943,20

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.944,12
Descontos Legais	R\$	-360,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.583,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇÇ
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.018,93
Descontos Legais	R\$	-141,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.877,52

Nome: ADRIANA VIAULERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 1 meses

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.413,72
Descontos Legais	R\$	-267,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.146,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.359,62
Descontos Legais	R\$	-291,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.068,56

Nome: AGNES DENISE MASSIRER SCHIVE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: AIRTON DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.608,42
Descontos Legais	R\$	-128,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.479,75

Nome: ALANA BERVIAN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALERTI MARIA FIEBIG
Cargo: COORD. NUCLEO ALIMENTACAO (C
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.878,93
Descontos Legais	R\$	-169,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.709,83

Nome: ALESSANDRA CLAUDIA JUNGES
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.136,19
Descontos Legais	R\$	-1.371,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.764,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	820,89
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-90,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	776,91

Nome: ALESSANDRA MORAIS
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.678,81
Descontos Legais	R\$	-1.189,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.488,96

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	632,98
Descontos Legais	R\$	-42,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	590,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALEXERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.328,17
Descontos Legais R\$ -221,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.106,33

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.644,42
Descontos Legais R\$ -400,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.243,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.759,76
Descontos Legais	R\$	-275,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.484,12

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALICE LEMES DE MATOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12

Classe: 1

Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.944,16

Descontos Legais R\$ -1.233,77

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.710,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.437,04
Descontos Legais	R\$	-114,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.322,08

Nome: ALINE FRANCIELI HARBACK
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.850,13
Descontos Legais	R\$	-235,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.614,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.I
Padrão: 2
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 6 meses

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.706,95
Descontos Legais	R\$	-568,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.138,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA CARINA DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: ANA CLAUDIA STUMM

Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: CC

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 21,31

Descontos Legais R\$ -21,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Nome: ANA LETICIA PALDES DA COSTA
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.352,54
Descontos Legais	R\$	-294,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.057,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI
Cargo: COORD.NUC.ORIENTAÇÃO EDUC
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	795,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	795,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.476,56
Descontos Legais	R\$	-551,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.925,42

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.575,25
Descontos Legais	R\$	-189,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.386,22

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.756,83
Descontos Legais	R\$	-876,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.880,29

Nome: ANDREA LOSER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	68,39
Descontos Legais	R\$	-8,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	60,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	532,11
Descontos Legais	R\$	-63,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	468,26

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.460,49
Descontos Legais	R\$	-151,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Nome: ANDRESSA AZEVEDO ROCHA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.672,58
Descontos Legais	R\$	-1.175,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.497,15

Nome: ANGELA ALESSANDRA DOS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTON NUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	702,77
Descontos Legais	R\$	-83,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	619,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1,39

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.043,52
Descontos Legais	R\$	-116,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.679,98
Descontos Legais	R\$	-306,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.373,67

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIRETOR EQ. OBRAS HABITACION
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.723,73
Descontos Legais	R\$	-206,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.516,88

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.559,98
Descontos Legais	R\$	-108,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.451,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: BERENICE DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.086,27
Descontos Legais	R\$	-130,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	955,92

Nome: BIANCA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: BRUNA ANGELICA PRATES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.540,87
Descontos Legais	R\$	-184,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.355,97

Nome: BRUNA FELES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: BRUNA NEULS VANLIESHOUT
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.596,12
Descontos Legais	R\$	-2.491,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8.105,11

Nome: BÁRBARA BECKMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CAMILA CANSI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.981,69
Descontos Legais	R\$	-237,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.743,89

Nome: CAMILA CRISTINA NEULS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Nome: CARLOS EDUARDO DAMIANI
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Nome: CAROLINE LOPES MENDES
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.654,43
Descontos Legais	R\$	-343,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.310,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CAROLINE PASQUATTO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL

Padrão: 12

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.510,31

Descontos Legais R\$ -497,22

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.013,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CELIA DE VARGAS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.209,78
Descontos Legais	R\$	-145,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.064,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 146,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 146,08

Nome: CINTIA ERPENMUNARI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.890,63
Descontos Legais R\$ -226,88
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.663,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.090,41
Descontos Legais	R\$	-130,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	959,56

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	513,24
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-61,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	498,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIAELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.353,98
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-162,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.224,30

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 9 meses

Nome: CLECI MARQUES DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	545,54
Descontos Legais	R\$	-84,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	460,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE ALINE PETRY LIMA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	776,04
Descontos Legais	R\$	-93,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	682,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 10 meses

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.626,72
Descontos Legais R\$ -534,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.092,02

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.761,74
Descontos Legais R\$ -211,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.550,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA SCHMITZ
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.077,59
Descontos Legais	R\$	-118,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	959,06

Nome: DAIANE ELIZA NEULS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	951,62
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-99,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	898,34

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.850,95
Descontos Legais	R\$	-331,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.519,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.503,74
Descontos Legais	R\$	-156,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,24

Nome: DANIEL COMPAGNONI
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.131,48
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-102,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.061,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 5 meses

Nome: DANIELA LARISSA ANHAIA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 8 meses

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.748,92
Descontos Legais	R\$	-1.159,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.589,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELA THUMS I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 9 meses

Nome: DANIELA THUMS II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DANIELAZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.061,05
Descontos Legais R\$ -889,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.171,28

Nome: DARCI ARI FATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.259,44
Descontos Legais R\$ -643,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.616,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENODA SILVA 1
Cargo: PROFESSOR 04.N
Padrão: 4
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.247,55
Descontos Legais	R\$	-1.238,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.008,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.530,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-111,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.451,09

Nome: DEBORA MELISSA MALDANER
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DEBORA REGINA TALAMINI

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3

Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Nome: DEISEMARA LAZARETTI
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Nome: DELCI ADRILENE SPIELMANN ZIMMERMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Descontos Legais	R\$	-18,70

Nome: DERCILIA DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.022,61
Descontos Legais	R\$	-122,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	899,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER
Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.232,76
Descontos Legais	R\$	-432,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.800,39

Nome: DIELLI STRASSER
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE ADMI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.687,53
Descontos Legais	R\$	-135,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.552,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DIENIFER MAIARA DE CARVALHO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	755,55
Descontos Legais	R\$	-15,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	740,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO
Cargo: PROFESSOR 03.A
Padrão: 3
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.334,57
Descontos Legais	R\$	-236,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.098,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: DJULIA RAISSA SODER GORGEN
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/ A
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.636,64
Descontos Legais R\$ -116,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.520,34

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 3 meses

Nome: EDEVALDO FAGUNDES DO AMARAL
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	857,83
Descontos Legais	R\$	-128,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	729,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.939,59
Descontos Legais	R\$	-232,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.706,70

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	709,21
Descontos Legais	R\$	-143,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	565,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.565,58
Descontos Legais	R\$	-151,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.413,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.166,64
Descontos Legais	R\$	-431,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Nome: ELI TEREZINHA XAVIER DONATTI
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇÃO
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.821,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.744,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.940,77
Descontos Legais	R\$	-355,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.584,81

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	668,37
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-72,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	642,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 6 meses

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	930,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-111,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	851,30

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.456,23
Descontos Legais	R\$	-1.636,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.819,86

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.246,27
Descontos Legais	R\$	-245,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.000,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA CLAUDIA DA SILVA NOWAK
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.086,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-130,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	988,72

Nome: ELISANGELA TURELA TARIGA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.447,14
Descontos Legais	R\$	-298,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.148,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FII
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.713,58
Descontos Legais	R\$	-210,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.502,69

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 3 meses

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTECA
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.296,22
Abono de Permanência	R\$	515,55
Descontos Legais	R\$	-846,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.965,70

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.636,64
Descontos Legais	R\$	-168,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.468,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELOISA RIBEIRO DA SILVA BUENO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Nome: ELTON ANDRÉ MÂNICA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.769,48
Descontos Legais	R\$	-372,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.397,15

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ERNALORI DA COSTA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 709,21
Descontos Legais R\$ -99,37
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 609,84

Nome: ERNELIO KRÜGER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 867,63
Descontos Legais R\$ -104,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 763,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	874,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	874,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 01.A
Padrão: 1
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 8 meses

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.481,66
Descontos Legais	R\$	-1.375,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.106,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Descontos Legais	R\$	-0,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,01

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.142,11
Descontos Legais R\$ -982,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.159,50

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8,80
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.713,62
Descontos Legais	R\$	-199,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.513,97

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	798,16
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-95,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	748,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA WORST
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.360,41
Descontos Legais	R\$	-270,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.089,53

Nome: FRANCIELE ALVES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	679,73
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,08
Descontos Legais	R\$	-81,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	691,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.622,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.461,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.647,51
Descontos Legais	R\$	-197,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.449,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI SCHMITS DE MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: FRANCIELLI GERHARDT PHILIPPSEN

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão: 7

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 818,32

Descontos Legais R\$ -105,57

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 712,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: FRANCINE MARIA HOFFMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Nome: FRANCINE PINTO DE LIMA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.978,25
Descontos Legais	R\$	-834,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.143,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GABRIELA BARZOTTO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: GABRIELA SEVERO

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3

Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.951,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.613,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 874,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 874,12

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GICELIMARIA LOSER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	943,20

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.266,30
Descontos Legais	R\$	-2.778,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.488,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.204,60
Descontos Legais	R\$	-125,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.078,95

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GISCARTEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.816,24
Descontos Legais	R\$	-505,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.311,14

Nome: GISELE MOURA PIRES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GLAUCIA DENISE WALKER FRITZ
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.941,40
Descontos Legais	R\$	-576,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.364,91

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: GRAZIELA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.931,61
Descontos Legais	R\$	-309,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.622,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	9.769,05
Descontos Legais	R\$	-2.721,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.047,29

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.085,15
Descontos Legais	R\$	-1.159,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.925,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Nome: IONARA GOMES KURTZ
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	709,21
Descontos Legais	R\$	-72,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	636,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO
Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.878,93
Descontos Legais	R\$	-169,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.709,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.328,11
Descontos Legais	R\$	-290,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.037,88

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 5 meses

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	872,87
Descontos Legais	R\$	-88,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	784,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	7.183,01
Descontos Legais	R\$	-1.500,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.682,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JAIR SELOMAR KILPP
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIM
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.711,86
Descontos Legais	R\$	-163,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.548,65

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8,80
Descontos Legais R\$ -18,70

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.499,02
Descontos Legais R\$ -1.277,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.221,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 8 meses

Nome: JANELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	108,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	108,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 7 meses

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE BERWANGER
Cargo: MEDICO PEDIATRA
Padrão: 131
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.844,23
Descontos Legais	R\$	-1.283,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.560,62

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.125,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-135,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.023,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Nome: JEFERSON CREMER UBEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOANES VOLNEI PENADOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 723,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 723,94

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.324,74
Descontos Legais R\$ -1.034,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.290,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOAO LEONEL TERRES DE SOUZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.733,12
Descontos Legais	R\$	-180,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.552,90

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	17,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	17,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOAOMIGUEL DOS SANTOS MORAES
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRIAS
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.006,45
Descontos Legais	R\$	-104,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,45

Nome: JOCIELE APARECIDA DE ANHAIA ESPERADIAO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.636,64
Descontos Legais	R\$	-168,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.468,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOCIELI NIENOV
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: JOEL DOS SANTOS BORBA
Cargo: COORD. DO CTPEP
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.232,77
Descontos Legais	R\$	-432,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.800,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.225,52
Descontos Legais	R\$	-205,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.019,85

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	742,00
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-89,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	699,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ
Cargo: PROFESSOR 01.A
Padrão: 1
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Nome: JONARA LUFT MATTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.285,87
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-130,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.188,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JONIEL BERRRES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.672,80
Descontos Legais	R\$	-176,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.496,02

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.A
Padrão: 3
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.449,05
Descontos Legais	R\$	-714,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.462,72
Descontos Legais	R\$	-315,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.147,45

Nome: JOSELAINE DILLENBURG
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER

Cargo: PROFESSOR 02.F

Padrão: 2

Classe: F

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 8 meses

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Nome: JULIANA DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANALINHARES RUBIN
Cargo: ASSESSOR TECNICO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.563,85
Descontos Legais	R\$	-296,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.267,71

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 6 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.098,72
Descontos Legais	R\$	-1.721,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.376,83

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	484,36
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-56,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	474,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 11 meses

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARCIELE FRIEDRICHS
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	2.468,94
Descontos Legais	R\$	-247,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.221,03

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.987,95
Descontos Legais	R\$	-344,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.643,22

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.673,94
Descontos Legais	R\$	-221,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.452,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.824,22
Descontos Legais	R\$	-820,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.003,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KAMILA BIANCA OSVALD BARBOZA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPELI

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZKUMPELII
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Nome: KARINGUILHERMINA DIRINGS
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.232,76
Descontos Legais	R\$	-414,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.818,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS I
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	19,81
Descontos Legais	R\$	-2,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	17,43

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	16,21
Descontos Legais	R\$	-1,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	14,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KARINE LAISKRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	754,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-90,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	710,28

Nome: KATIA LUANA GIRELLISCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR DA EQ. ADMINISTRATIV/
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.932,91
Descontos Legais	R\$	-1.109,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.823,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KELI DAIANE BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.240,62
Descontos Legais	R\$	-135,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.104,98

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.436,51
Descontos Legais	R\$	-148,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.287,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KELLY DAIANA DAHSE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Nome: KELLY CARVALHO MARTINS
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.267,77
Descontos Legais	R\$	-497,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.769,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.090,41
Descontos Legais R\$ -130,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 959,56

Nome: KETIKISSMANN
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.562,06
Descontos Legais R\$ -1.400,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.161,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LACIROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.636,64
Descontos Legais R\$ -130,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.505,71

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,01
Descontos Legais	R\$	-287,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.241,24

Nome: LEANDRO PRESTES FOLMAN
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URBAN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.012,91
Descontos Legais	R\$	-181,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.831,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LEILA ANA VALER
Cargo: PROFESSOR 04.C
Padrão: 4
Classe: C
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1,67
Descontos Legais	R\$	-0,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1,47

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.756,83
Descontos Legais	R\$	-876,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.880,29

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.162,84
Descontos Legais	R\$	-259,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.903,30

Nome: LEVI DE OLIVEIRA
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,27
Descontos Legais	R\$	-377,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.888,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.911,84
Descontos Legais	R\$	-398,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.513,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.328,11
Descontos Legais	R\$	-290,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.037,88

Nome: LILIAN MARIA KOHLRAUSCH
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.636,64
Descontos Legais	R\$	-168,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.468,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada: FG0
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8,80
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8,80

Nome: LINDAMIR FATIMA NUNES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LISANDRABENDER
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Nome: LISANE ANDRÉIA KALKMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Nome: LIVANIA LANER DE OLIVEIRA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.I
Padrão: 2
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 419,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 419,72

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: LUANA SCHAYENE WAGNER
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.878,93
Descontos Legais R\$ -169,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.709,83

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.535,47
Descontos Legais R\$ -172,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.363,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DE FATIMA BOURSCHHEIT KALKMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.731,81
Descontos Legais	R\$	-207,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.523,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.222,87
Descontos Legais R\$ -271,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.951,52

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.981,80
Descontos Legais R\$ -948,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.033,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSELHC
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.527,74
Descontos Legais	R\$	-1.888,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.638,78

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.636,64
Descontos Legais	R\$	-168,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.468,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.316,38
Descontos Legais	R\$	-201,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.115,00

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.037,89
Descontos Legais	R\$	-965,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.071,97

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,58
Descontos Legais	R\$	-311,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.880,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUCIELEN ROCHA ORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: LUCIMAR PERONDA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.538,50
Descontos Legais	R\$	-1.875,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.662,87

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.704,71
Descontos Legais	R\$	-333,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.371,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.406,15
Descontos Legais	R\$	-3.486,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8.919,37

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.037,44
Descontos Legais	R\$	-302,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,85

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	349,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	349,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.200,72
Descontos Legais	R\$	-99,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.101,71

Nome: MAIARA LOPES GOELZER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Nome: MARA REGINA DE ALMEIDA SANTANA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.211,19
Descontos Legais	R\$	-160,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.051,15

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.636,64
Descontos Legais R\$ -165,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.471,44

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.083,78
Descontos Legais R\$ -5.340,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 16.743,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.426,79
Descontos Legais	R\$	-171,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.255,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I

Cargo: Prof. I e II Read.Of. Adm

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 8 meses

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.970,82
Descontos Legais	R\$	-439,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.530,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.227,47
Descontos Legais	R\$	-234,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.993,10

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.397,68
Descontos Legais	R\$	-115,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.282,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.616,68
Descontos Legais	R\$	-487,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.129,44

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.709,25
Descontos Legais	R\$	-1.602,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.106,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 723,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 723,94

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.791,23
Descontos Legais	R\$	-2.946,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.844,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA ANGELICA MICHELINI KALKMANN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.234,14
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.175,60

Nome: MARIA AUGUSTA ROLIM SAMPAIO
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.856,56
Descontos Legais	R\$	-167,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.689,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: SECRETARIO MUNICÍPIO SOCIAL
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.711,86
Descontos Legais	R\$	-931,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.779,93

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	798,17
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-95,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	748,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.890,63
Descontos Legais	R\$	-226,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.663,75

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Nome: MARIA ODETE HUPPES
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 11 meses

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	812,03
Descontos Legais	R\$	-97,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	714,59

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 8 meses

Nome: MARILI CECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: MARINA MARMITT I
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/
Padrão: 1
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	763,77
Descontos Legais	R\$	-77,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	686,75

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 3 meses

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 10 meses

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.418,42
Descontos Legais	R\$	-132,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.286,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.887,04
Abono de Permanência	R\$	442,49
Descontos Legais	R\$	-680,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.648,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8,80
Descontos Legais R\$ -21,86

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: COORD. NUCL. DE PRAÇAS E JARC
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.433,37
Descontos Legais	R\$	-387,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.046,11

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.306,10
Descontos Legais	R\$	-234,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.071,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MATEUS LUPI SCHENKEL
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTE
Padrão: 131
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.844,23
Descontos Legais	R\$	-1.179,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.664,90

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.748,26
Descontos Legais	R\$	-2.751,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.997,21

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.429,51
Descontos Legais	R\$	-158,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.271,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MICHELE GRACIANO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: MICHELE STEFFLER

Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT

Padrão: CC

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.232,76

Descontos Legais R\$ -414,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.818,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MICHELI FRIES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.856,56
Descontos Legais	R\$	-222,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.633,77

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUNICIPAL
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.608,42
Descontos Legais	R\$	-128,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.479,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: PROFESSOR 04.D
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 11 meses

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Padrão: 11
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.879,89
Descontos Legais	R\$	-378,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.501,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	763,77
Descontos Legais	R\$	-153,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	610,60

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.104,42
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-132,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.037,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NADIA MARIA DE CARVALHO AMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Nome: NADIA REJANE IOST
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.801,21
Descontos Legais	R\$	-307,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.493,30

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.951,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.613,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.899,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.666,03

Nome: NATIELI ALVES DA SILVA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.595,40
Descontos Legais	R\$	-339,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.255,45

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.754,65
Descontos Legais	R\$	-167,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.587,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NELSONDIAS
Cargo: COORD DO PROG ACESSUAS TRA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.616,38
Descontos Legais R\$ -220,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.395,45

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 34 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.977,10
Descontos Legais R\$ -849,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.127,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.821,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.744,54

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.801,20
Descontos Legais	R\$	-886,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.914,96

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.390,12
Descontos Legais	R\$	-725,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.664,22

Nome: ORLEI MELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.366,73
Descontos Legais R\$ -936,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.430,27

Nome: PALOMA BARBOZA
Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.878,93
Descontos Legais R\$ -169,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.709,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA HUPPES
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.672,48
Descontos Legais	R\$	-177,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.494,81

Nome: PATRICIA JOELISE KAISER
Cargo: COORD. NUCLEO ATEND. SEC.SA
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.945,02
Descontos Legais	R\$	-196,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.748,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.636,64
Descontos Legais	R\$	-168,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.468,28

Nome: PATRICIA SUELEN DEVALLE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULALAZZARIQUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.315,36
Descontos Legais	R\$	-1.078,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.237,01

Nome: PAULA SAMUEL VANSCHAIK
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.232,75
Descontos Legais	R\$	-432,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.800,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO
Cargo: DIRETOR PROG. VALORIZ. 3ª IDAC
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Nome: PAULO FERNANDO NUNES SEVERO
Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÕES
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.344,90
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.286,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	372,95
Descontos Legais	R\$	-24,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	348,78

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.848,93
Descontos Legais	R\$	-1.655,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.193,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PEDRO DAROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 17,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 17,60

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 31 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.083,78
Descontos Legais R\$ -5.517,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 16.566,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULONIENOW
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.711,86
Descontos Legais	R\$	-220,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.491,78

Nome: PRISCILA FERNANDA MORAES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.582,09
Descontos Legais	R\$	-126,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.455,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: PRISCILA OZELAME OCHOA
Cargo: TÉCN. SEGURANÇA DO TRABALHO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.449,43
Descontos Legais	R\$	-301,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.147,71

Nome: QUELENCINARA BLATT I
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.890,63
Descontos Legais	R\$	-226,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.663,75

Nome: RAFAELA CAROLINA MORAES DA SILVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.086,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-130,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.021,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,26
Descontos Legais	R\$	-181,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.331,67

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RAQUEL VIAU GOMES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Nome: REGINA DA SILVA I

Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3

Classe: G

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	763,77
Descontos Legais	R\$	-153,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	610,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RENATA SILVA PIETRO KRAEMER
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.338,07
Descontos Legais	R\$	-734,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.603,24

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: DIRETOR EQ. CONTR. PARQUE MA
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.246,04
Descontos Legais	R\$	-483,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.762,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.693,67
Descontos Legais	R\$	-203,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.490,43

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-101,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	789,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROBERTA MELO CÂMARA DE MATTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.941,40
Descontos Legais	R\$	-604,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.336,47

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.607,67
Descontos Legais	R\$	-688,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.918,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.097,49
Descontos Legais	R\$	-409,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.400,86
Descontos Legais	R\$	-154,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.246,77

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.091,10
Descontos Legais	R\$	-126,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	964,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	545,54
Descontos Legais	R\$	-84,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	460,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH
Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇC
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.232,76
Descontos Legais	R\$	-414,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.818,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	98,40
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.008,80

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.038,50
Descontos Legais	R\$	-324,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.713,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENTO
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Descontos Legais R\$ -17,91

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.356,10

Descontos Legais R\$ -270,48

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.085,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ROSÂNGELA MACHADO MAGALHÃES

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 804,51

Descontos Legais R\$ -64,36

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 740,15

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3

Classe: M

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 7 meses

Nome: SAMARA SALETE DE BRITO CAMPOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-124,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	943,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Nome: SANDRA MARA DA ROSA
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	742,62
Descontos Legais	R\$	-59,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	683,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SAYANY GABRIEL

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: SCHEILA FERNANDA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 998,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 998,00

Nome: SHAIDI NATALLI DA SILVA CARNEIRO
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.421,87
Descontos Legais	R\$	-659,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.761,91

Nome: SILVANA MACHADO GIARETTA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: DIRETOR GERAL DO DESPORTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Nome: SILVIA CRISTINA MORAES
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	804,21
Descontos Legais	R\$	-83,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	721,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.243,43
Descontos Legais	R\$	-138,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.105,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCI ZULPO
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO CC
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.445,51
Descontos Legais	R\$	-630,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.815,44

Nome: SIMONE FETTER
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE LANGARO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.540,87
Descontos Legais	R\$	-184,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.355,97

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.582,09
Descontos Legais	R\$	-160,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.421,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE I
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Nome: SIMONE SCHWADE II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.744,72
Descontos Legais	R\$	-367,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.377,00

Nome: SONIA AIRES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	727,77
Parcelas Indenizatórias	R\$	46,54
Descontos Legais	R\$	-87,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	686,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Nome: STEFANIE THAÍS DOS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	891,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	891,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: STEFANY CAROLINA GEHRKE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 528,20

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 528,20

Nome: SUELENROCHA ORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 495,19

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 495,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	709,21
Descontos Legais	R\$	-143,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	565,90

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Nome: TAILA IRSCHLINGER
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TAINÃ SINARA SIMOES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3

Classe: B

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.671,76
Descontos Legais	R\$	-164,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,08

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.348,06
Descontos Legais	R\$	-1.289,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.058,38

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 10 meses

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 11 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.091,10
Descontos Legais	R\$	-126,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	964,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.090,41
Parcelas Indenizatórias	R\$	32,80
Descontos Legais	R\$	-130,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	992,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: THAILA SCHWALBERT

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Nome: THAÍS APARECIDA ANHAIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 990,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: TIAGO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.387,95
Descontos Legais	R\$	-185,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.202,35

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.738,68
Descontos Legais	R\$	-208,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.530,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 108,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 108,64

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.487,05
Descontos Legais R\$ -433,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.054,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.102,68
Descontos Legais	R\$	-315,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.787,08

Nome: VALERIA KELLY DOS SANTOS VOGELI
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VANDERLEIA PAULA SESTARI MARIN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Nome: VANDERLEIA TALHEIMER MATTE
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	990,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	990,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.775,63
Descontos Legais R\$ -835,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.940,41

Nome: VANUSA DOS SANTOS
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.878,92
Descontos Legais R\$ -169,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.709,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.091,10
Descontos Legais R\$ -126,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 964,14

Nome: VILMA ALIERDE SIMÕES
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.054,80
Descontos Legais R\$ -184,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.869,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCOL/
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.155,17
Descontos Legais	R\$	-237,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.918,10

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord. Progr. Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.264,90
Descontos Legais	R\$	-1.244,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.019,97

Nome: VIVIANE CARDOSO
Cargo: COORD. NUCLEO CADASTRO
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	375,78
Descontos Legais	R\$	-30,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	345,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.707,96
Descontos Legais	R\$	-360,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.347,07

Nome: VIVIANE REGINA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.055,23
Parcelas Indenizatórias	R\$	65,60
Descontos Legais	R\$	-126,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	994,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 01/2019

Folha: Mensal

Nome: WELINGTON CANAL

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 01/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.